



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
23 DE AGOSTO DE 2018
ANO XXXI | N.º 7.185

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
LICITAÇÕES	10
GABINETE DO PREFEITO - GABP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	12
CASA CIVIL - CC	12
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.084 de 22 de agosto de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.084/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0016.2501	3.3.90.33	0.1.00	5.000,00		
	15.122.0016.2501	3.3.90.34	0.1.00		5.000,00	
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00	
TOTAL GERAL				5.000,00	5.000,00	

DECRETO Nº 30.085 de 22 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.085/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTTEL	27.812.0005.1043	3.3.90.39	0.1.00	450.000,00		
	27.812.0005.1044	3.3.90.39	0.1.00		200.000,00	
	27.812.0005.1044	4.4.90.52	0.1.00		250.000,00	
SUB-TOTAL				450.000,00	450.000,00	
603002-FMLF	15.126.0016.2504	4.4.90.52	0.1.00	166.000,00		
	15.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00		166.000,00	
SUB-TOTAL				166.000,00	166.000,00	
TOTAL GERAL				616.000,00	616.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 98910/2014
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 171.501-1)

Processo nº: 48614/2017
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PARÓQUIA DE SÃO JOÃO EVANGELISTA)
(Inscrição imobiliária nº 877.948-1)

Processo nº: 41406/2018
Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
(Inscrição imobiliária nº 352.655-0)

Processo nº: 45848/2015
Interessado: IGREJA BATISTA ANTIOQUIA
(Inscrição imobiliária nº 868.160-0)

Processo nº: 20291/2018
Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAJAZEIRAS- ADCAJ
(Inscrição imobiliária nº 865.026-8)

Salvador, 22 de agosto de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 38672/2018
Interessado: CARINE CARNEIRO DE ALMEIDA DA PAZ
(Inscrição imobiliária nº 565.138-7)

Processo nº: 40669/2018
Interessado: DAVI JOSE FIEL SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 570.705-6)

Processo nº: 40357/2018
Interessado: JOSEILTON CONCEIÇÃO DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 571.170-3)

Processo nº: 38516/2018
Interessado: LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 631.440-6)

Processo nº: 40658/2018
Interessado: LUIS CLAUDIO DE ALBUQUERQUE VIANA
(Inscrição imobiliária nº 577.562-0)

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 40390/2018
Interessado: AMERICO PEREIRA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 387.339-0)

Processo nº: 40205/2018
Interessado: ALZIRA CARVALHO PALMA
(Inscrição imobiliária nº 228.163-5)

Processo nº: 39510/2018
Interessado: ALMIRA LUZ SANTOS BORGES
(Inscrição imobiliária nº 539.215-2)

Processo nº: 40421/2018
Interessado: ANELI FONTES CIRIACO
(Inscrição imobiliária nº 431.277-5)

Processo nº: 38932/2018
Interessado: ANTONIO CARLOS BARBOSA LIMA
(Inscrição imobiliária nº 361.276-7)

Processo nº: 39613/2018
Interessado: ANTONIO CARLOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 392.674-5)

Processo nº: 40849/2018
Interessado: BENEDITO FERREIRA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 551.701-0)

Processo nº: 40259/2018
Interessado: BENIGLEIDE FONSECA DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 391.562-0)

Processo nº 40647/2018
Interessado: CELESTE MARIA BATISTA MOREIRA
(Inscrição imobiliária nº 360.807-7)

Processo nº: 38917/2018
Interessado: CREUZA DOS SANTOS PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 379.653-1)

Processo nº: 40629/2018
Interessado: DINÁ BARBARA DE JESUS GUIMARÃES
(Inscrição imobiliária nº 430.639-2)

Processo nº: 38341/2018
Interessado: DINALVA SANTOS DO VALE GONÇALVES
(Inscrição imobiliária nº 386.915-6)

Processo nº: 40326/2018
Interessado: EDILSON RODRIGUES DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 372.200-7)

Processo nº: 40659/2018
Interessado: ELIAS PIRES FONSECA
(Inscrição imobiliária nº 623.863-7)

Processo nº: 40601/2018
Interessado: FRANCISCO SINVAL DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 350.035-7)

Processo nº 37691/2018
Interessado: HELIO RAMOS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 441.641-4)

Processo nº: 12370/2018
Interessado: JETRAN DE OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 349314-8)

Processo nº: 40207/2018
Interessado: JOEL SILVA
(Inscrição imobiliária nº 430.955-3)

Processo nº: 40634/2018
Interessado: LUIZ RAIMUNDO DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 381.856-0)

Processo nº: 30983/2018
Interessado: MANOEL MARTINS PEREIRA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 381.426-2)

Processo nº: 38608/2018
Interessado: MARIA BENEDITA BRITO RIBEIRO MASCARENHAS
(Inscrição imobiliária nº 539.221-7)

Salvador, 22 de agosto de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 018/2018

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8° da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM n° 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 56 do Programa Nota Salvador.

§ 1° Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash 52d170b34308b0b77231fed40801d6a

§ 2° O código "hash" mencionado no § 1° refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 22 de agosto de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI
CONVITE**

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO N°	20200/2015
TRIBUTO	IPTU
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO PROCESSO ACIMA DISCRIMINADO, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO N°	13478/2016
TRIBUTO	IPTU
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO PROCESSO ACIMA DISCRIMINADO, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELLI ME
PROCESSO N°	12383/2017;15101/2016;9958;2018
TRIBUTO	IPTU
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO PROCESSO ACIMA DISCRIMINADO, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2018.

MARIA AMALIA DA SILVA COELHO
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 8776-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 664 - 2016 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE

PROCESSO N°: 9537-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 663 - 2016 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO N°: 10418-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 686 - 2016 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 22 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 8799-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 662 - 2016 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 10486-2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880196 - 2016 - IPTU

AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA- IPTU. ACESSÓRIA. COMPROVAÇÃO DA FALTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. Comprovação de falta de declaração de diferença de área de terreno, área construída, alteração do padrão construtivo 2. Descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação municipal. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

PROCESSO Nº: 9569-2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880193 - 2016 - IPTU

AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA- IPTU. ACESSÓRIA. COMPROVAÇÃO DA FALTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. Comprovação de falta de declaração de diferença de área de terreno, área construída, alteração do padrão construtivo 2. Descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação municipal. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 22 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS/ NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 8774-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 666 - 2016 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 8881-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 687 - 2016 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 9534-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 665 - 2016 - TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO. 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 22 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 8882-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 689 - 2016 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 8878-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 685 - 2016 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 10482-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 690 - 2016 - TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 22 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 606/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a retificação da Portaria nº 062/2016, publicada no DOM de 26/07/2017, referente à concessão de aposentadoria à servidora Izabel Pereira dos Santos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 608/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a exoneração do servidor Hélder Luiz Freitas Moreira, matrícula 819854, conforme publicação no DOM de 08/08/2018,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosana Mendes Falcão, matrícula 820081, para substituir Hélder Luiz Freitas Moreira, matrícula 819854, na Comissão de Trabalho constituída através da Portaria nº 423/2018, de 23/05/2018, publicada no DOM de 12/06/2018, para analisar e promover os enquadramentos determinados pela nova estrutura do "Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador". Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 21 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 62/2016, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de março de 2016, relativa a aposentadoria de **IZABEL PEREIRA DOS SANTOS**.

Onde se lê: ... "com fundamento no artigo 6º, e seus incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cujos efeitos retroagem a 26/12/2015, data da idade limite, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade"...

Leia-se: ... "com fundamento no artigo 6º, e seus incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade"...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 261/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Fica prorrogado o prazo final das Inscrições e das etapas de envio das obras dos alunos no Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2018, cuja finalidade é destacar e premiar obra inédita, em língua portuguesa, de autor brasileiro nato ou naturalizado, estudantes matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e de Educação de Jovens e Adultos das escolas públicas da rede municipal de Salvador, nas categorias: Poesia, Conto, Romance, História em Quadrinhos e Vídeo Clipe. Edital Prêmio Jorge Amado - 2018, Portaria nº 220/2018, publicado no DOM nº 7.146 de 29 de junho de 2018 e republicado no DOM nº 7.161 de 21 a 23 de julho de 2018, para o dia 31/08/2018 até as 17h, na Unidade Escolar do aluno, conforme abaixo:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA UNIDADE ESCOLAR DO ALUNO.	ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 2018, 9H ÀS 17H
ENVIO DO MATERIAL DE INSCRIÇÃO RECEBIDO PELAS UNIDADES DE ESCOLARES PARA AS SUAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS REGIONAIS - GR.	3 A 4 DE SETEMBRO DE 2018, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 17H
CONFERÊNCIA DO MATERIAL RECEBIDO E DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE REGULAMENTO, NA SEDE DE GERÊNCIA REGIONAL - GR.	5 A 6 DE SETEMBRO DE 2018, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 17H
ENTREGA DO MATERIAL CONFERIDO NA SMED	10 A 11 DE SETEMBRO DE 2018

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 262/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar Edna Rodrigues de Souza, matrícula nº 875.044 como gestora do Acordo de Cooperação Técnica relativo ao Processo nº. 2627/2018, que tem como objeto o desenvolvimento do Programa "Protegendo Sonhos".

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 263/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 178 da Lei Complementar nº. 01/91

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 200 e 201 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO, matrícula nº 877.828, CLEANE SILVA REALE, matrícula nº 875.641 e ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 874.303, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **4156/2018**, encarregada de apurar o abandono de cargo da servidora **JANAÍNA NUNES DOS SANTOS**, matrícula 0879188. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 264/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações de pagamentos dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PAGAMENTO	PERÍODO
2971/2016	ALCINÉIA SOARES DOS SANTOS	879.704	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO POR OTIMIZAÇÃO	25/06/2015 A 31/12/2015
2613/2018	ANDREIA DOS SANTOS	871.055	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO POR OTIMIZAÇÃO	FEVEREIRO/2017 A DEZEMBRO/2017
1751/2018	ANUSKA ANDREIA DE SOUSA SILVA	875.913	PAGAMENTO DE FÉRIAS	2014, 2015 E 2016
1749/2018	ANUSKA ANDREIA DE SOUSA SILVA	878.410	PAGAMENTO DE FÉRIAS	2014 E 2015
2596/2018	BRENO BRAGA DE SOUZA FREITAS	883.639	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	JULHO/2017 A DEZEMBRO/2017
2589/2018	CRISTIANE MATTA BARBOSA NUNES	877.834	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	AGOSTO/2017 A DEZEMBRO/2017
1948/2018	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	875.498	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	SETEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2017
619/2018	DAYANNE DE OLIVEIRA AZEVEDO	873.389	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	23/03/2015 A DEZEMBRO/2016
2787/2016	DÊSLEI SILVA DOS REIS	882.304	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	11/06/2014 A 31/12/2015
1467/2018	EDVAN BARBOSA SANTOS	887.054	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO POR OTIMIZAÇÃO	22/11/2017 A 31/12/2017
1279/2018	ELIENE DA PENA SILVA MIRANDA CABRAL	885.798	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	JANEIRO/2018
1056/2018	EMANOEL TADEU DE OLIVEIRA DIAS	875.805	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	AGOSTO/2017 A DEZEMBRO/2017
827/2018	IONARA SANTOS DE OLIVEIRA	877.557	PAGAMENTO DE FÉRIAS	2017
1684/2018	IURI MARTINS LIBÓRIO	885.483	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	SETEMBRO/2016 A DEZEMBRO/2017
2468/2018	JANELÚCIA SANTOS FARIAS	876.502	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	SETEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2017
2070/2018	JORGE EDSON DE SOUSA SILVA	882.400	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	DEZEMBRO/2017
2597/2018	LUIZ CLÁUDIO BASTOS VIVAS	876.947	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO POR OTIMIZAÇÃO	NOVEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2017
2477/2018	MARIANA DOS SANTOS NUNES CORDEIRO	879.659	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	DEZEMBRO/2017 A MARÇO/2018
180/2018	MICHELLY DE JESUS CARVALHO	884.670	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO POR OTIMIZAÇÃO	MARÇO/2016 A DEZEMBRO/2016
1229/2018	PRISCILA GRAZIELA SILVA ARAÚJO MASCARENHAS	881.802	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO POR OTIMIZAÇÃO	MARÇO/2017 A DEZEMBRO/2017
2305/2018	RAFAEL JESUS DO BOMFIM	884.294	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	AGOSTO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017
1769/2018	SICIANE PIMENTA BASTOS MACÊDO	877.736	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO POR OTIMIZAÇÃO	MAIO/2016 A DEZEMBRO/2017
1337/2017	SILVANA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO SANTA ROSA SANTANA	872.011	RETROATIVO -GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA	25/08/2016 A DEZEMBRO/2016

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N.º 265/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Reduzir a jornada de trabalho de 40 para 20 horas dos professores abaixo relacionados, com fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	TURNOS A SER REDUZIDO
8417/2017	ANNA PAULA CIDREIRA RIBEIRO	883.568	MATUTINO
71/2018	GARDENIA VALÉRIA SANTOS	875.376	VESPERTINO
8086/2017	RICARDO ANDRÉ ALMEIDA PINTO	877.493	MATUTINO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	TURNOS A SER REDUZIDO
8443/2017	SELMA DOS SANTOS	873.013	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria n.º 257/2018, publicada no DOM n.º 7176, de 09 de agosto de 2018, referente a designação da servidora EDNA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula n.º 878.589,

ONDE SE LÊ:

EDNA MARIA SOARES DA SILVA

LEIA-SE:

EDNA MARIA SOARES DA SILVA REIS

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N.º 258/2018

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
258/2018	10/08/2018	MARIJANE DA SILVA ABREU NERY	877.101	NOTURNO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 512/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/09/2018, a servidora HELENICE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA, mat. n.º 15788, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular MARCIA VIVIANE SANTOS PITA mat. 980875, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 513/2018

Constitui a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS os seguintes servidores: Rosimeire Oliveira Bahiense, mat. n.º 976196, representante da Coordenadoria Administrativa, que a presidirá; Indiara Almeida Ramos Garcez, mat. n.º 993006, representante da Coordenadoria Administrativa; Lidiane Carmo Alves, mat. n.º 993233, representante da Atenção Primária; Sandra Montanha Gargur, mat. n.º 980759, representante da Atenção Especializada; Mirella Farias Silva Costa, mat. n.º 988641, representante da Coordenadoria Central do SAMU 192; Bruno Viriato dos Santos, mat. n.º 989337, representante da Assistência Farmacêutica; Mayana Bomfim Calasans, mat. n.º 992324, representante da Saúde Bucal; Sérgio Luis Silva Conceição, mat. n.º 989447, representante do Laboratório Central; Allan da Cunha Carneiro, mat. n.º 992338, representante da Atenção Psicossocial à Saúde; Neyla Bispo Nascimento, mat. n.º 977423, representante da Vigilância Sanitária; e Balbino Dias Barbosa, mat. n.º 983853, representante do Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 2.º A Comissão de Recebimento de Bens e Materiais ficará responsável pelo recebimento de materiais deste Órgão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 279/2018, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.111, de 11/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 514/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/09/2018, a servidora CAROLINE LUQUINI SANTOS, mat. n.º 991528, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Palestina, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular JESSICA RIBEIRO SOUSA, mat. 991984, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N.º 310/2018**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da Comemoração da "INDEPENDÊNCIA DO BRASIL", apoiada pela

Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, na Área Central da Cidade, nos dias **26 de agosto e 02 de setembro de 2018**, quando da realização do "Ensaio - Desfile Cívico":

I - Proibição da circulação e estacionamento de veículos, **das 08:00 às 11:00**, na Avenida Sete de Setembro - Largo do Campo Grande, trecho compreendido entre a Rua Banco dos Ingleses e o acesso ao Corredor da Vitória;

II - Sentido duplo de tráfego, **das 08:00 às 11:00**, no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça Dois de Julho - Pista em frente ao Teatro Castro Alves);

III - Proibição do estacionamento de veículos, **das 04:00 às 11:00**, no Largo do Campo Grande, em ambos os lados da via que margeia a Praça 2 de Julho (trecho entre a lateral do Hotel Sheraton e ao antigo Clube Cruz Vermelha);

IV - Proibição do estacionamento de veículos, **das 04:00 às 11:00**, na Rua Baronesa de Sauípe (lado direito).

Art. 2º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, na Área Central da Cidade, nos dias **06 e 07 de setembro de 2018**, quando da realização do "Desfile Cívico":

I - Instalação de Barreiras Fixas (BF) a partir das 19h00 do dia 06:

- BF 01** Rua Carlos Gomes / Tv. Jônatas About;
- BF 02** Rua Clovis Spínola / Avenida Sete de Setembro;
- BF 03** Avenida Sete de Setembro / Praça da Piedade / Av. Joana Angélica;
- BF 04** Avenida Sete de Setembro / Rua do Paraíso;
- BF 05** Avenida Sete de Setembro / Largo de São Bento;
- BF 06** Ladeira da Montanha / Rua Pinto Martins;
- BF 07** Ladeira da Montanha / Rua do Sodré;
- BF 08** Rua Carlos Gomes / Ladeira Santa Thereza;
- BF 09** Dois de Julho (entrada) / Rua Carlos Gomes;
- BF 10** Rua da Faisca / Rua Carlos Gomes;
- BF 11** Rua Pedro Autran / Rua Carlos Gomes;
- BF 12** Travessa Salvador Pires / Rua Carlos Gomes;
- BF 13** Rua Horário César / Rua Carlos Gomes;
- BF 14** Largo dos Aflitos / Rua Carlos Gomes (Desvio da Rua Tuiuti para a Ladeira do Gabriel).

II - Instalação de Barreiras Móveis (BM) a partir das 05h00 do dia 07:

- BM 01** Avenida Euclides da Cunha / Rua Padre Feijó;
- BM 02** Avenida Euclides da Cunha / Rua Com. Horácio Urpia Júnior;
- BM 03** Avenida Euclides da Cunha / Rua Humberto de Campos (Farmácia);
- BM 04** Avenida Euclides da Cunha / Rua Barão do Loreto;
- BM 05** Avenida Euclides da Cunha / Rua Rio São Pedro;
- BM 06** Avenida Euclides da Cunha / Rua Amélia Rodrigues;
- BM 07** Avenida Euclides da Cunha;
- BM 08** Viaduto do Vale do Canela (SEMOB);
- BM 09** Avenida Princesa Leopoldina (acesso ao Vale do Canela/Edf. Paulo Nunes);
- BM 10** Rua da Graça / Rua 8 de Dezembro;
- BM 11** Rua 8 de Dezembro;

- BM 12** Avenida Sete de Setembro (Largo da Vitória);
- BM 13** Avenida Sete de Setembro / Ladeira da Barra / Rua Raul Drumond;
- BM 14** Avenida Sete de Setembro / Porto da Barra;
- BM 15** Avenida Princesa Isabel / Avenida Princesa Leopoldina;
- BM 16** Largo da Graça / Avenida Princesa Leopoldina;
- BM 17** Rua João das Botas / Avenida Leovigildo Filgueiras;
- BM 18** Praça Lord Cochrane / Acesso ao Garcia;
- BM 19** Rua Comendador José Alves Ferreira (Rádio Excelso) / Avenida Leovigildo Filgueiras;
- BM 20** Rua Forte de São Pedro (semáforo);
- BM 21** Rua Direita da Piedade / Rua Politeama de Baixo (Faculdade Maurício de Nassau);
- BM 22** Rua Chile / Pau da Bandeira;
- BM 23** Ladeira da Montanha (parte baixa);
- BM 24** Praça Castro Alves / Ladeira da Montanha;
- BM 25** Ladeira da Praça / Viaduto José Gonçalves;
- BM 26** Rua Carlos Gomes / Rua Pedro Autran;

- BM 27** Rua Banco dos Ingleses (parte baixo);
- BM 28** - Ladeira do Gabriel / Ladeira dos Aflitos;
- BM 29** - Solar do Unhão / Subida para a Ladeira do Gabriel;
- BM 30** - Largo dos Aflitos / Rua Carlos Gomes;
- BM 31** - Rua Tuiuti / Ladeira dos Aflitos.

III - Proibição do estacionamento de veículos, a partir de **00:00 do dia 07**, nas seguintes vias: Av. Euclides da Cunha, Largo da Graça, Rua da Graça, Av. Sete de Setembro (Ladeira da Barra / Largo da Vitória / Corredor da Vitória / Largo do Campo Grande / Passeio Público / Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Praça Castro Alves, Rua Chile, Rua da Ajuda, Rua da Misericórdia, Via que Margeia a Praça da Sé, Largo do Terreiro de Jesus, Ladeira da Praça, Ladeira da Montanha, Ladeira da Conceição da Praia, Rua Conceição da Praia, Rua Carlos Gomes, Rua da Força, Rua Forte de São Pedro, Rua Banco dos Ingleses, Rua Baronesa de Sauípe (lado direito), Rua Direita da Piedade (trecho compreendido entre a Rua Clóvis Spínola e a Rua Politeama de Baixo);

IV - Proibição da circulação de veículos, a partir das **04:00 do dia 07**, nas seguintes vias: Av. Euclides da Cunha, Largo da Graça, Rua da Graça, Av. Sete de Setembro (Ladeira da Barra: sentido Bairro-Centro / Largo da Vitória / Corredor da Vitória / Largo do Campo Grande / Passeio Público / Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Rua do Paraíso (trecho compreendido ente a Av. Sete de Setembro e a Rua Professor Américo Simas), Praça Castro Alves, Rua Chile, Rua da Ajuda, Via que Margeia a Praça da Sé, Largo do Terreiro de Jesus, Rua da Misericórdia, Ladeira da Praça, Ladeira da Montanha, Ladeira da Conceição da Praia, Rua Conceição da Praia, Rua Carlos Gomes e Rua da Força, Rua Forte de São Pedro;

V - Monitoramento do tráfego de veículos, circulação de pedestres, e coibir o estacionamento irregular, a partir de **00:01 do dia 07**, conforme os locais especificados no Art.2º, Inciso III;

VI - Os veículos em geral, com destino às proximidades do Centro da Cidade, deverão utilizar as seguintes avenidas: Lafayette Coutinho (Av. Contorno), Vale dos Barris e Dr. J. J. Seabra (Baixa dos Sapateiros);

VII - Os veículos em geral, provenientes da Av. Princesa Leopoldina, com destino ao Bairro Graça terão como opção de tráfego a Av. Reitor Miguel Calmon / Vale do Canela;

VIII - Criar via exclusiva de acesso às autoridades para a Praça Dois de Julho, na Rua Banco dos Ingleses, a partir das **06:00 do dia 07**;

IX - Permitir o estacionamento dos ônibus a serviço do evento, na Rua Carlos Gomes (contra-fluxo), Ladeira da Montanha (contra-fluxo), Ladeira da Conceição, Rua Conceição da Praia, Rua Chile (contra-fluxo), Ladeira da Praça.

Art. 3º - Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante apresentação de credencial (Trânsito Livre) fornecida pela TRANSALVADOR.

Art. 4º - Constatado a remoção do veículo estacionado nos circuitos das festividades, fica previamente autorizado a liberação sem ônus até o prazo de 24hs, a partir do horário e data da remoção, desde que:

- I** - Não estejam estacionados em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
- II** - Enquadrados exclusivamente na Portaria do evento;
- III** - Estejam com a documentação regular.

Art. 5º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 6º - A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 7º - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza nos locais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de agosto de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº311/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "SHOW DA FÉ", promovido pela Igreja Internacional da Graça de Deus, conforme solicitação feita através do processo nº 73087-2018, e Licenciamento CLE / SEMTEL nº 566/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Bairro Comércio, no dia 07 de setembro de 2018, das 13:00 às 22:00:

I - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, nas seguintes vias: Avenida Lafayette Coutinho - Av. Contorno (trecho compreendido entre a Praça Visconde de Cayru e o Solar do Unhão), Praça Visconde de Cayru;

II - Desvio do tráfego de veículos, na Avenida Lafayette Coutinho / Av. Contorno, sentido Mares (defronte ao 2º Distrito Naval), para a Rua da Conceição da Praia;

III - Instalação de Barreiras Fixas (BF):

BF 01 - Rua da Conceição da Praia (retorno próximo ao Elevador Lacerda);

BF 02 - Avenida da França (pista da esquerda) / Praça do Mercado (defronte ao Centro Náutico, desvio para Av. EUA).

IV - Instalação de Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Avenida Lafayette Coutinho (desvio para a Rua Conceição da Praia);

BM 02 - Avenida da França (pista da direita, Galpão 3, desvio para a pista da esquerda).

V - Serão disponibilizadas as seguintes opções de tráfego:

a) Os veículos provenientes da Av. da França, com destino à Cidade Alta, terão como opção de tráfego: Av. da França (pista da esquerda), Praça da Inglaterra, Rua Pinto Martins, Ladeira da Montanha;

b) Os veículos provenientes da Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno / sentido Mares), terão como opção de tráfego: Ladeira do Gabriel, Ladeira dos Afritos / ou Rua da Conceição da Praia (desvio previsto no inciso II);

VI - Proibição do estacionamento de veículos na Ladeira da Montanha;

VII - Deverá ser assegurado o acesso ao Centro Náutico / Turístico, pela Av. da França;

VIII - O evento deverá ocorrer no horário programado, para que não haja prejuízo ao Desfile Cívico do 7 de Setembro.

Art. 2º. Os veículos destinados aos serviços de Operação de Trânsito, Bombeiros, Ambulâncias, Polícia, etc., além de prioridade, gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Art. 3º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exige o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 5º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza no local.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de agosto de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº312/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DOS PADROEIROS SANTOS COSME E DAMIÃO", evento integrante do Calendário Oficial do Município, promovido pela Paróquia dos Santos Cosme e Damião / Arquidiocese de São Salvador, conforme solicitação feita através do processo nº 73667-2018, e Licenciamento CLE / SEMTEL nº 620/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Bairro Liberdade, no dia 27 de setembro de 2018, das 15:00 às 20:00:

I - Interdição do tráfego de veículos na Estrada da Liberdade (trecho compreendido entre a Rua Pero Vaz e o Largo da Soledade);

II - Instalação de Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Estrada da Liberdade / Rua Pero Vaz;

BM 02 - Estrada da Liberdade / Largo da Soledade;

BM 03 - Largo do Tamarineiro.

III - Os veículos em geral que circulam pelo trecho interdito, terão como opção de tráfego:

a) **Sentido Bairro / Centro:** Estrada da Liberdade, Rua Pero Vaz, Rua Conde de Porto Alegre, Largo do Tamarineiro, Rua Saldanha Marinho, Largo do Queimado, Largo da Soledade;

b) **Sentido Centro / Bairro:** Largo da Soledade, Largo do Queimado, Rua Saldanha Marinho, Largo do Tamarineiro, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Pero Vaz, Estrada da Liberdade.

Art. 2º. Promover o monitoramento do Tráfego de Veículos e o auxílio na travessia de pedestres, em frente à Paróquia Santos Cosme e Damião, situada na Estrada da Liberdade, nº 281, quando da realização das "Missas" no período das 06:00 às 18:30, e acompanhamento da "Procissão" às 17:00.

Art. 3º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exige o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º. O apoio da TRANSALVADOR em serviços de operações e monitoramento do trânsito em eventos está condicionado à disponibilidade de recursos humanos e materiais do órgão, e identificação e atendimento às prioridades operacionais verificadas.

Art. 5º. O uso de som, incluindo trio ou mini-trio, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SEMOP, SEDUR, e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 6º. O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 7º. O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 8º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados na via interditada, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 9º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de agosto de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 317/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JURACY ANDRADE CARVALHO**, matrícula nº 223520, Supervisor, Grau 63, da Gerência de Sinalização, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Maria de Lurdes Santana Santos**, matrícula nº 223766, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 318/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Promover alteração na IV Comissão de Defesa da Autuação, com a finalidade de julgar as defesas interpostas contra autuação das infrações as normas de trânsito lavradas pela Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, que passa a ter a seguinte composição:

MARTA CRISTINA PEDREIRA GOMES DOS SANTOS, matrícula 2225846 - Presidente;

JEÃ FRANCISCO QUEIRÓS DOS SANTOS, matrícula nº 2226130 - Membro;

JOÃO MAURICIO MATTOS DA CUNHA, matrícula 222673 - Membro;

CARLOS ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, matrícula 223858 - Suplente;
EVONILDES OLIVEIRA BONFIM, matrícula 2225849 - Suplente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
74049/2018	ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	01/08/2018
73214/2018	JOSÉ ROMÃO DE LIMA	05/07/2018
73528/2018	MARIA DAS GRAÇAS VIRGENS LIMA	16/07/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMGE Nº 293/2017

PROCESSO: 73223-2018

EMPRESA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário de Escritório.

AUTORIZO: Ofício SEMGE datado de 04 de julho de 2018.

VALOR TOTAL: 149.559,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013 e Municipal nº 24.900/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2018

Salvador (BA), 21 de agosto de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 19/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Gilmar Davi Botelho**, matrícula nº 37 da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Diretoria de Equipamentos Mobiliário Urbano e Edificações Públicas, e designar para exercer a mesma função o servidor **José Erivelton Santos Araújo**, matrícula nº 174, com data retroativa ao dia 15.08.2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 22 de agosto de 2018.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

PORTARIA Nº 20/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Valdir Cardoso Lima**, matrícula nº 402 da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Diretoria de Equipamentos Mobiliário Urbano e Edificações Públicas, e designar para exercer a mesma função o servidor **Juarez dos Santos**, matrícula nº 406, com data retroativa ao dia 15.08.2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 22 de agosto de 2018.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 1784/2018

Dispensa de Licitação nº 18/2018

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

EIRELI

C.N.P.J.: 17.878.280/0001-38

Objeto: Aquisição de duas caixas d'água com tampa, confeccionada em polietileno, capacidade 1000 (mil) litros, para atender o Palácio Thomé de Souza

Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II

Parecer nº 112/2018 - RPGMS/GABP

Assinatura: 17 de agosto de 2018

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 22 de agosto de 2018

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 011/2018;

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 600 (seiscentos) pacotes do papel para reprodução alcalino 75G/M², na cor branca, formato A5, cujas dimensões são 148MM X 210MM (LXA), embalagem pacote contendo 1.000 (mil) folhas, para uso nos Postos de Atendimento ao Contribuinte. **PROCESSO Nº: 40.890/2018 - SEFAZ;**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/08/2018 até às 10 horas do dia 06/09/2018 (**horário de Brasília**);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2018 às 10 horas (**horário de Brasília**);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 06/09/2018 às 10h30min (**horário de Brasília**);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 22 de agosto de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 102/2018 - PROC: 2477/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material de informática (TONER LEXMARK), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/09/2018; abertura no dia 05/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 05/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 127/2018 - PROC: 4173/2016 - SEMGE.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço de seguro total para 03 (três) veículos de micro-ônibus.

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
GENTE SEGURADORA S.A	ÚNICO	R\$ 2.999,99

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2018

Salvador, 22 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA - LOTE 02

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação torna público para conhecimento dos interessados o novo resultado da licitação a seguir referente ao Lote 02:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 009/2017

PROCESSO N.º: 4222/2017

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Azeite de Dendê, Extrato de Tomate, Leite de coco, Vinagre de Álcool, Sal Iodado Refinado e Tempero pronto), destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02	399.000,00

Em tempo, informamos que os Lotes 01 a 06 encontram-se devidamente adjudicados e homologados, conforme DOM n.º 6.953 de 25/10/2017, fls. 31. Com relação ao Lote 07 foi considerado "fracassado" e publicado no mesmo DOM.

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 02: 30/07/2018

Salvador, 30 de julho de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED informa que o pregão a seguir foi considerado "FRACASSADO".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 007/2018

PROCESSO N.º: 2991/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Mistura para o preparo de bebida láctea sem lactose sabor salada de frutas, mistura para o preparo de bolo com leite e ovos sabor baunilha e mistura para o preparo de bolo com leite e ovos sabor chocolate), destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes no Edital e seus anexos.

Os lotes 01, 02, 03 e 04 do presente pregão foram considerados "FRACASSADOS", conforme histórico dos lotes acostado aos autos, tendo em vista que todos os licitantes participantes foram desclassificados por não atenderem plenamente as exigências editalícias.

Salvador, 13 de agosto de 2018.

IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2018

PROCESSO N.º: 10397/2018

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico de Citorredução associada à quimioterapia intra-peritoneal hipertérmica, com fornecimento de materiais - Cod.31307116 - 31005080 - 30914078 e 31003613, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme OFÍCIO N.º 1108/2018 -

PROCAT/PGMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 266.052,02 (duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos: 012 (Outras despesas).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 03/08/2018

Salvador, 14 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 400/2018

Inexigibilidade n.º 02/2018.

Contratante : SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada : FÓRUM INTERNACIONAL DE ECOLOGIA E TURISMO- FICET

CNPJ/CPF : 07.225.251/0001-13

Objeto : Aquisição de cota de patrocínio pelo Patrocinador do Encontro Internacional de Jornalistas de Turismo

Valor Total : R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 23.695.0008.239900, Elemento de Despesa 33.90.39 - ,

Fonte 00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Dispensa: 22/08/2018.

Salvador, 22 de agosto de 2018

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 515/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º 122/2018.

Data : 17/08/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : ANA VÍRGÍNIA SILVA DA RIN.

CNPJ/CPF : 352.910.525-20.

Objeto : Comissão de Seleção do Edital Fábrica de Musicais Ano I

Valor Total : R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 107800, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 0.1.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 17/08/2018.

Processo n.º: 517/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º 124/2018.

Data : 17/08/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : DEOLINDA CATARINA FRANCA DE VILHENA.

CNPJ/CPF : 599.885.687-20.

Objeto : Comissão de Seleção do Edital Fábrica de Musicais Ano I.

Valor Total : R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 107800, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 0.1.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 17/08/2018.

Salvador, 22 de agosto de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

PROCESSO Nº 391/2018.
EMPRESA: BONOCO FREIOS E CAMBIOS LTDA
CNPJ: 11.300.418/0001-30.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos próprios da Instituição (ônibus e bases Operacionais Móveis - BOM's).
VALOR TOTAL: R\$ 16.150,30 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250115, natureza da despesa 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de agosto de 2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de agosto de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**AVISO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 064/2018, torna público para conhecimento dos interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação de RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à Inexigibilidade de N.º 002/2018, veiculada no Diário Oficial do Município - DOM n.º 7.168/2018 do dia 01 de Agosto de 2018, à fl. 13, relativa ao processo administrativo n.º 118/2018 - LIMPURB.

O Processo administrativo encontra-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de Agosto de 2018

ROSEMARY GONÇALVES LIMA
Presidente da CPL / LIMPURB

AVISO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 064/2018, torna público para conhecimento dos interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação de RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à Inexigibilidade de N.º 004/2018, veiculada no Diário Oficial do Município - DOM n.º 7.168/2018 do dia 01 de Agosto de 2018, à fl. 13, relativa ao processo administrativo n.º 179/2018 - LIMPURB.

O Processo administrativo encontra-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de Agosto de 2018

ROSEMARY GONÇALVES LIMA
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº: 008/2018 - Processo nº: 1022/2018- Tipo: Menor preço
Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Albino Fernandes, no Bairro Novo Horizonte - Salvador/BA.

Recorrente: ISOTECH ENGENHARIA EIRELLI - Processo nº 1239/2018

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 22 de agosto de 2018

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
C.N.P.J.: 07.571.925/0001-31
Processo: 250/2017
Objeto: Material de limpeza
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 01.00
AFM: 5872/2018 - R\$ 234,00 - Data da Assinatura: 04/07/2018

Contratada: REYLIMP MATERIAS DE LIMPEZA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 03.275.718/0001-89
Processo: 1246/2017
Objeto: Material de Limpeza
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 01.00
AFM: 5873/2018 - R\$ 15,60 - Data da Assinatura: 04/07/2018

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP
C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98
Processo: 1688-2017
Objeto: Sacos de Lixo
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 01.00
AFM: 6388/2018 - R\$ 148,00 - Data da Assinatura: 18/07/2018

Salvador, 22 de agosto de 2018.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 603/2018**

PROCESSO N.º 1303/2018.
CONTRATO N.º 025/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE N.º 13/2017 de 03/07/2017.
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	264.172,63
SEFAZ	250421	3.3.90.39	0.1.00	264.172,63
SEMGE	257200	3.3.90.39	0.1.00	264.172,63
SMED	251900	3.3.90.39	0.1.01 0.2.19	264.172,63
SMS	249300 233900	3.3.90.39	0.1.02	264.172,63

Salvador, 22 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 626/2018

PROCESSO Nº 2411/2013.
CONTRATO nº 055/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI ESTADUAL: 4.484/92.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2018.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
SMED	250117	33.90.39	0.1.01 0.2.19	21.255,60

Salvador, 22 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2017

PROCESSO: 1188/2018.
CONTRATO: n.º 023/2017.
OBJETO: acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, com **valor global de R\$ 5.580,00** (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).
LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL/SECIS	250134	33.90.39	0.1.00

Salvador, 22 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2017

PROCESSO N.º 1303/2018.
CONTRATO N.º 025/2017.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de suporte técnico e manutenção de licença de software, tendo seu **início em 28/07/2018 e término em 27/07/2019**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 59.456.277/0001-76.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.320.863,16 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250421	33.90.39	0.1.00
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00
SMED	251900	33.90.39	0.1.01 0.2.19
SMS	249300 233900	33.90.39	0.1.02

Salvador, 22 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 619/2018

PROCESSO n.º 1188/2018.
CONTRATO n.º 023/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
CODESAL/SECIS	250134	33.90.39	0.1.00	5.580,00

Salvador, 22 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2018

PROCESSO: 6728/2017

OBJETO: Registro de Preços de material de pintura.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 265/2018

CONTRATADO: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.451.0020.118300 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003921 - TINTA À BASE DE RESINA POLIURETANO ACRÍLICO.	GL	120,00
02	200006479 - TINTA À ÓLEO VERDE 1/4.	LT	15,23
03	200010309 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO BRANCO NEVE LATA 18 LITROS	LT	160,00
04	200010313 - TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO 18 LITROS	LT	115,00
05	200003923 - TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE 18 LITROS	LT	87,00
06	200009237 - TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS 18L	LT	142,00
07	200006087 - TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS 3,6L.	GL	42,00
08	200007034 - TINTA ACRÍLICA PARA PISO 3,6L	GL	42,00
09	200007312 - TINTA ACRÍLICA USO EM PISO / PAREDE CORES VARIADAS 18L	LT	125,00
10	200006680 - TINTA ACRÍLICA USO EM PISO / PAREDE CORES VARIADAS 3,6L.	GL	30,00
11	200003925 - TINTA EM PVA BRANCO NEVE 18 LITROS	UN	67,00
12	200010328 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO AZUL CELESTE 3,6 LITROS	GL	38,00
13	200010307 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OCRE 3,6 LITROS	GL	38,00
14	200010316 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO BRANCO 3,6 LITROS	GL	38,00
15	200010317 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	GL	38,00
16	200010327 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO VERDE COLONIAL 3,6 LITROS	GL	38,00
17	200006088 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO-OURO 3,6L	GL	38,00
18	200004641 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL CELESTE 3,6 LITROS	GL	38,00



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
19	200004640 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL DEL REY 3,6 LITROS	GL	38,00
20	200003926 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BEGE 3,6 LITROS	GL	38,00
21	200004639 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 LITROS	GL	38,00
22	200010314 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA MÉDIO 3,6 LITROS	GL	38,00
23	200009238 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS 3,6 LITROS	GL	38,00
24	200009240 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE 3,6 LITROS	GL	38,00
25	200009239 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO OURO 3,6 LITROS	GL	38,00
26	200006089 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETA 3,6 L	GL	38,00
27	200008149 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE 3,6 LITROS	GL	38,00
28	200011357 - TINTA EM PÓ DILUÍVEL EM ÁGUA CORES VARIADAS 2KG	PC	3,22
29	200011358 - TINTA LÁTEX PVA CORES VARIADAS 18 LITROS	LT	65,00
30	200009235 - TINTA MINERAL EM PÓ CORES VARIADAS 20KG	PC	24,00
31	200006411 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM SPRAY CORES VARIADAS 360ML.	TB	14,63
32	200006487 - MASSA CORRIDA A ÓLEO 3,6L	GL	34,00
33	200010668 - MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LITROS	LT	60,00
34	200002864 - MASSA CORRIDA EM PVA 18 LITROS	LT	30,00
35	200004437 - SELADOR GALÃO 3,6L	GL	34,18
36	200004782 - SELADOR PARA ALVENARIA ACRÍLICA 18L.	LT	53,00
37	200006497 - SOLVENTE PARA TINTA VINÍLICA 1L.	LT	10,00
38	200009241 - SOLVENTE SINTÉTICO 5 LITROS	UN	39,00
39	200004436 - THINNER 5L	LT	37,00
40	200012655 - THINNER 900ML	LT	11,00
41	200004438 - VERNIZ PARA MADEIRA GALÃO 3,6L	GL	58,00
42	200004126 - ZARCÃO GALÃO COM 3,6 LITROS	GL	39,00
43	200009236 - CORANTE DE TINGIMENTO PARA CIMENTO EM PÓ CORES DIVERSAS 1KG	KG	25,00
44	200000274 - CORANTE DE TINGIMENTO PARA TINTA CORES DIVERSAS 50ML	UN	3,00
45	200006795 - CORANTE DE TINGIMENTO PARA CIMENTO EM PÓ CORES DIVERSAS 250G	PC	5,00
46	200000239 - COLA DE SILICONE EM BASTÃO 11MM	PC	21,94
47	200010043 - MASSA CORRIDA ACRÍLICA 3,6 LITROS	GL	24,00
48	200016343 - SUPERCAL ADITIVADA 5 KG	PC	5,20

Salvador, 22 de agosto de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2018

PROCESSO: 6728/2017

OBJETO: Registro de Preços de material de pintura.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 267/2018

CONTRATADO: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.451.0020.118300 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00 0.1. 24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29			
	08.243.0035.230801					
	08.126.0015.250431					
	08.122.0015.200143					
	08.244.0035.131801					
	08.244.0014.133101					
	08.244.0014.133301					
	08.244.0014.133501					
	08.241.0014.133701					
	08.242.0039.135401					
	08.244.0014.138100					
	08.244.0035.232101					
	08.244.0035.232201					
	08.244.0035.232301					
	08.244.0035.232401					
	08.306.0035.232701					
	08.131.0035.232801					
	08.244.0035.232901					
	08.244.0014.233401					
	08.244.0014.234001					
08.244.0035.234101						
08.243.0035.131201						
SEMUR	14.122.0015.200108	3.3.90.30	0.1.00			
	14.422.0014.121500					
	14.422.0034.122400					
	14.422.0014.221600					
	14.422.0034.222200					
	14.422.0034.222300					
	14.422.0034.222500					
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15			
	12.361.0009.112300					
	12.361.0010.113900					
	12.361.0009.212400					
	12.361.0031.214500					
	12.365.0031.214600					
	12.361.0031.214700					
	12.366.0031.214800					
	12.366.0031.214900					
	12.361.0031.215000					
	12.361.0031.215100					
	12.361.0031.222800					
	04.126.0015.250415					
	SMS			10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
				10.302.0015.110700		
10.302.0026.208300						
10.126.0026.208400						
10.128.0026.208500						
10.122.0026.208600						
10.301.0027.208700						
10.301.0027.208800						
10.501.0027.208900						
10.302.0028.209000						
10.302.0028.209100						
10.305.0028.209200						
10.302.0028.209400						
10.302.0028.209600						
10.304.0029.209700						
10.305.0029.209800						
10.304.0029.209900						
10.304.0029.210000						
10.305.0029.210100						
10.305.0029.210200						
10.305.0029.210300						
10.303.0030.210400						
10.302.0013.212200						
SPMJ	14.122.0015.200154	3.3.90.30	0.1.00			
	14.244.0014.101101					
	14.244.0014.201501					
	14.244.0014.235501					
14.126.0015.250438						
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50			
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50			
	26.451.0004.101401					
	26.453.0021.205101					
	26.453.0021.205201					
26.453.0021.205301						

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REGINALDO PINHEIRO DA SILVA

ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003921 - TINTA À BASE DE RESINA POLIURETANO ACRÍLICO.	GL	120,00
02	200006479 - TINTA À ÓLEO VERDE 1/4.	LT	15,23
03	200010309 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO BRANCO NEVE LATA 18 LITROS	LT	160,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
04	200010313 - TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO 18 LITROS	LT	115,00
05	200003923 - TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE 18 LITROS	LT	87,00
06	200009237 - TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS 18L	LT	142,00
07	200006087 - TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS 3,6L.	GL	42,00
08	200007034 - TINTA ACRÍLICA PARA PISO 3,6L	GL	42,00
09	200007312 - TINTA ACRÍLICA USO EM PISO / PAREDE CORES VARIADAS 18L	LT	125,00
10	200006680 - TINTA ACRÍLICA USO EM PISO / PAREDE CORES VARIADAS 3,6L.	GL	30,00
11	200003925 - TINTA EM PVA BRANCO NEVE 18 LITROS	UN	67,00
12	200010328 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO AZUL CELESTE 3,6 LITROS	GL	38,00
13	200010307 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OCRE 3,6 LITROS	GL	38,00
14	200010316 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO BRANCO 3,6 LITROS	GL	38,00
15	200010317 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	GL	38,00
16	200010327 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO VERDE COLONIAL 3,6 LITROS	GL	38,00
17	200006088 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO-OURO 3,6L	GL	38,00
18	200004641 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL CELESTE 3,6 LITROS	GL	38,00
19	200004640 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL DEL REY 3,6 LITROS	GL	38,00
20	200003926 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BEGE 3,6 LITROS	GL	38,00
21	200004639 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 LITROS	GL	38,00
22	200010314 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA MÉDIO 3,6 LITROS	GL	38,00
23	200009238 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS 3,6 LITROS	GL	38,00
24	200009240 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE 3,6 LITROS	GL	38,00
25	200009239 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO OURO 3,6 LITROS	GL	38,00
26	200006089 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETA 3,6 L	GL	38,00
27	200008149 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE 3,6 LITROS	GL	38,00
28	200011357 - TINTA EM PÓ DILUÍVEL EM ÁGUA CORES VARIADAS 2KG	PC	3,22
29	200011358 - TINTA LÁTEX PVA CORES VARIADAS 18 LITROS	LT	65,00
30	200009235 - TINTA MINERAL EM PÓ CORES VARIADAS 20KG	PC	24,00
31	200006411 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM SPRAY CORES VARIADAS 360ML.	TB	14,63
32	200006487 - MASSA CORRIDA A ÓLEO 3,6L	GL	34,00
33	200010668 - MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LITROS	LT	60,00
34	200002864 - MASSA CORRIDA EM PVA 18 LITROS	LT	30,00
35	200004437 - SELADOR GALÃO 3,6L	GL	34,18
36	200004782 - SELADOR PARA ALVENARIA ACRÍLICA 18L.	LT	53,00
37	200006497 - SOLVENTE PARA TINTA VINÍLICA 1L.	LT	10,00
38	200009241 - SOLVENTE SINTÉTICO 5 LITROS	UN	39,00
39	200004436 - THINNER 5L	LT	37,00
40	200012655 - THINNER 900ML	LT	11,00
41	200004438 - VERNIZ PARA MADEIRA GALÃO 3,6L	GL	58,00
42	200004126 - ZARCÃO GALÃO COM 3,6 LITROS	GL	39,00
43	200009236 - CORANTE DE TINGIMENTO PARA CIMENTO EM PÓ CORES DIVERSAS 1KG	KG	25,00
44	200000274 - CORANTE DE TINGIMENTO PARA TINTA CORES DIVERSAS 50ML	UN	3,00
45	200006795 - CORANTE DE TINGIMENTO PARA CIMENTO EM PÓ CORES DIVERSAS 250G	PC	5,00
46	200000239 - COLA DE SILICONE EM BASTÃO 11MM	PC	21,94
47	200010043 - MASSA CORRIDA ACRÍLICA 3,6 LITROS	GL	24,00
48	200016343 - SUPERCAL ADITIVADA 5 KG	PC	5,20

Salvador, 22 de agosto de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 005/2016

PROCESSO:1101/2017.
CONTRATO: 005/2016.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de locação do imóvel não residencial, n° 005/2016, firmado em 03/03/2016.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92
LOCADOR: Alcides Emídio da Silva
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2018

Salvador, 22 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 221/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 040/2018
PROCESSO N° 16240/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 221/2018
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.958.628/0001-06
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 17/08/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/FABRICANTE: ASTRAZENECA	CP	1,36

Salvador, 21 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 247/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 361/2017
PROCESSO N° 11411/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 247/2018
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 17/08/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NITROGLICERINA 5 MG/ML MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA	AP	27,50

Salvador, 21 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 361/2017
PROCESSO N° 11411/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 250/2018
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.958.628/0001-06
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 17/08/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/FABRICANTE: ASTRAZENECA	CP	0,293

Salvador, 21 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 256/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2018
PROCESSO N° 2621/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 256/2018
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 17/08/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOMEPRIMAZINA 100MG MARCA/ FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍMI FARM LTDA	CP	0,588

Salvador, 21 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 259/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 142/2018
PROCESSO N° 15594/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 259/2018
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.958.628/0001-06
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 17/08/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOPROLOL SUCCINATO, 50MG MARCA/FABRICANTE: ASTRAZENECA	CP	0,73

Salvador, 21 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 260/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 142/2018
PROCESSO Nº 15594/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 260/2018
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 17/08/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CRISLAINE JAMARINO
CM HOSPITALAR S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OXICODONA 10MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: MUNDIPHARMA	CP	7,00
02	RIVAROXABANA 15MG MARCA/FABRICANTE: BAYER	CP	6,90

Salvador, 21 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 262/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 160/2018
PROCESSO Nº 3571/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 262/2018
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.053.134/0002-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 17/08/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS
ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INSULINA INSULINA LISPRO 100 UI/ML (50% INSULINA LISPRO E 50% INSULINA LISPRO PROTAMINA) INJETÁVEL - REFIL MARCA/FABRICANTE: ELI LILLY DO BRASIL - BRASIL / ELI LILLY AND COMPANY INDIANAPOLIS-EUA	UND	32,86

Salvador, 21 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 263/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 128/2018
PROCESSO Nº 970/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 263/2018
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.192.829/0001-08
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 17/08/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FATIMA ABRANTES ORTEIRO
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35 MG MARCA: VASTAREL FABRICANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL	CP	1,29

Salvador, 21 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material elétrico
PROCESSO: 3265/2017
AFM Nº: 6963/2018 - R\$ 23.771,70 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018
CONTRATADA: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ: 11.175.931/0001-47

OBJETO: Impressos gráficos
PROCESSO: 7520/2017
AFM Nº: 6687/2018 - R\$ 660,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018
CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.745.021/0001-90

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339/2493; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 21 de agosto de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007198
Nº DO PROCESSO: 5856/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000185
CONTRATADA: TOPOS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 96.770.573/0001-73
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 ICP
VALOR TOTAL: R\$ 973,36 (NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2018

Retificação de publicação do Resumo do Contrato nº 15/2018, publicado no DOM nº 7184, de 22 de agosto de 2018, página 26

Onde se Lê:

Processo N.º 561/2017-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2018

Leia-se:

Processo Nº 400/2018-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2018

Salvador, 22 de agosto de 2018

CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO N.º 16/2018

Processo Nº: 498/2018

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: Fábio de Souza Cerqueira

CNPJ: 21.152.536/0001-00

Modalidade: Edital 001/2016 - Credenciamento de artistas, grupos, produtores e instituições culturais.

Objeto: Execução de 49 (quarenta e nove) apresentações do Projeto "Jogos Educativos Kaê Erê", dentro do programa "Caminhos da Leitura".

Parecer Nº: 121/2018

Valor Total: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 15.08.2018

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 22 de agosto de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2018 - FGM

CONTRATADO: Nina Porto Carneiro

CPF: 006699995-20

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Clássicas, selecionado na categoria Dia a Dia, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018

Salvador, 22 de agosto de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 28/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2018 - FGM

CONTRATADO: Sandro Ribeiro dos Santos

CPF: 035959215-50

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado III Festival de Arte, Cultura e Concurso Literário Sarau da Onça, selecionado na categoria Bairro a Bairro, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018

Salvador, 22 de agosto de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2018 - FGM

CONTRATADO: Mauricio dos Santos Souza

CPF: 006708775-22

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Virada Cultural do Nordeste de Amaralina, selecionado na categoria Bairro a Bairro, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018

Salvador, 22 de agosto de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 71/2018

AFM Nº: 2018007252.

PROCESSO: 73986-2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000237

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050.

CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 52.618.139/0030-31.

OBJETO: Estabilizador de Tensão 1KVA

VALOR: R\$ 7.578,00 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais).

NOTA DE EMPENHO: 2018/000726.

Salvador (BA), 22 de agosto de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2018007404

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000040

PROCESSO Nº 2024/2017

CONTRATADA: IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 16.933.436/0001-73

OBJETO: TESOURA

VALOR TOTAL: R\$1.276,15 (um mil duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 111600

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018

AFM Nº 2018007442

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000260

PROCESSO Nº 17/17.3

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ Nº 34.055.962/0001-60

OBJETO: SOLVENTE

VALOR TOTAL: R\$327,00 (trezentos e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 111200

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018

SALVADOR, 22 de agosto de 2018

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 015/2018**

Processo nº: 975/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato, substituídos por outros, constantes da nova planilha, com acréscimo de valor, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$1.451.857,17 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), correspondente a 23,20% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 110800 Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro. Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 21/08/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
265/2018	205.369/001-84	FC DIAGNOSTICO POR IMAGEM - EPP
267/2018	318.490/001-17	ROTMA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Salvador, 22 de Agosto de 2018

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28121/2017	THAIANE SANTOS CARDOSO	CANC.INSC.DUPLIC.
19577/2017	EDITE PINHEIRO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
11695/2017	FABIO DOS SANTOS SIQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
1845/2017	GISELE DE OLIVEIRA DA SILVA	INSCRIÇÃO - IPTU
35041/2016	PEDRO ESTEVAM DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
29546/2018	MARIA DAS GRAÇAS A. DE OLIVEIRA	P.LANÇAMENTO
32159/2017	JOSINEI DA CRUZ DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO

Salvador 22 de Agosto de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**NOTIFICAÇÃO URGENTE**

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a LAC - Laboratório de Análises Clínicas e Biológicas Ltda, CNPJ 13.596.101/0001-19, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de agosto de 2018

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica Clínica Daniela Ivo Serviços Especializado em Radiologia Ltda, CNPJ 04.910.762/0001-86, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de agosto de 2018

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica Clínica de Urologia Dr. João Ricardo Figueiredo Santos Ltda, CNPJ 05.156.429/0001-96, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de agosto de 2018

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO****EDITAL 004/2018 FÁBRICA DE MUSICAIS**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da etapa de habilitação dos projetos inscritos por meio do Edital 004/2018 Fábrica de Musicais, observando-se ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO
4254	FRED SOARES PRODUÇÕES	CORAÇÃO VAGABUNDO, O MUSICAL
4302	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	MELODRAMA - UM MUSICAL
4400	ARTE COM QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO
4428	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	LUA DO SERTÃO - UM ENCONTRO ENTRE SUASSUNA E GONZAGA
4433	EDVARD PASSOS DE SANTANA NETO 77813626591	TABARIS NIGHT CLUB OU CABARET JORGE AMADO
4442	KIMERA - UM MUNDO IMAGINÁRIO?	DANIELA DE MOURA MANIÇOBA - ME

ID	PROPONENTE	PROJETO
4444	CARDIM PROJETOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	GATO MALHADO - MUSICAL DE UM AMOR BAIANO
4446	CARDIM PROJETOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	CUBANA DE TODOS OS SANTOS - UM CABARÉ DA ROMA NEGRA

1.1. A inscrição e conseqüente habilitação dos projetos implicam prévia e integral concordância das proponentes com as normas do referido Edital, seus anexos e instrumentos de participação.

1.2. Não houve ocorrência de projeto inabilitado.

1.3. Os projetos habilitados seguem para a etapa de avaliação e seleção.

1.4. Não houve ocorrência de interposição de recursos do resultado preliminar da habilitação.

1.5. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos através do e-mail fabricademusicais@salvador.ba.gov.br ou pelos telefones 3202-7888 / 3202-7835, das 13h às 18h.

Salvador, 22 de agosto de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembléia Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de Agosto de 2018, quinta-feira, com 1ª convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, na sede do Sindicato / Terraço do IAB, com a seguinte pauta:

- 1- Informes;
- 2- Gratificação de Produção dos Agentes Fazendários;
- 3 - O que ocorrer.

Salvador, 22 de Agosto de 2018

NELSON MOURA DUARTE
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - SPD

CNPJ: 13.100.250/0001-45

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS-SPD, "IN FINE" ASSINADO, NO USO DOS PODERES QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELO ARTIGO 32, ALÍNEA "A" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, BEM COMO NOS ARTIGOS 25 E 81 DO CITADO DIPLOMA LEGAL, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º, 10 E 66 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL PARA COMPARECEREM A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NA SEDE SOCIAL DA SPD, LOCALIZADA NO LARGO DO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO, 82, 1º ANDAR - (ANTIGA PRAÇA ANCHIETA), CENTRO HISTÓRICO - SALVADOR-BAHIA, PARA NOS HORÁRIOS PREVISTOS NO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DO SUPRACITADO ESTATUTO SOCIAL, DAS 9H:00 ÀS 17H:00, PARA VOTAR NAS ELEIÇÕES, COM A FINALIDADE DE ELEGER UMA CHAPA COMPOSTA DE CANDIDATOS À MESA DA ASSEMBLEIA GERAL; DIRETORIO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES COMO REZA O ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2018 (DOMINGO), CONFORME DETERMINAM O ARTIGO 53 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 54, C.C O ART. 27, ALÍNEA "A" DO MESMO DIPLOMA LEGAL ACIMA REFERIDO PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O TRIÊNIO DE 2018 ATÉ 2021, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 08:30HS. INSTALAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL E ESCOLHA DOS FISCAIS E ESCRUTINADORES; 09:00HS. INÍCIO DA VOTAÇÃO; 17:00HS. ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO, E APURAÇÃO COM CONTAGEM DOS VOTOS; 17:30HS. PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE PELA COMISSÃO ELEITORAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 63º DO REGIMENTO INTERNO DA SPD.

SALVADOR, 20 DE AGOSTO DE 2018

PEDRO DO NASCIMENTO
Presidente da Mesa da Assembléia Geral - SPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SPD

CNPJ: 13.100.250/0001-45

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS - SPD, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINADO NO ARTIGO 32, ALÍNEA "A", OBSERVADO O QUÓRUM ESTABELECIDO NO ARTIGO 31, ALÍNEAS "C" E "E" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, E PELO PRESENTE EDITAL E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15, ALÍNEA "E" DO ESTATUTO SOCIAL DA SPD, FICAM CONVOCADOS OS ASSOCIADOS ADIMPLENTES NO GOZO DOS SEUS DIREITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º, 10, 11, 12, 13 E 14 DO REFERIDO DIPLOMA ESTATUTÁRIO, A COMPARECER À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NESTA CAPITAL NO SALÃO NOBRE DA SPD, LOCALIZADA NO LARGO DO CRUZEIRO DO SÃO FRANCISCO, Nº 82, 1º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR NO PRÓXIMO DIA 25/08/2018 (SÁBADO) ÀS 09H00, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESEÇA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS ASSOCIADOS, E ÀS 09H30, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS E ÀS 10H00, NA TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM 1/3 (UM TERÇO) DE ASSOCIADOS, FICANDO ESTABELECIDO QUE A AUSÊNCIA DOS SENHORES ASSOCIADOS, NÃO OS DESOBRIGAM DE ACEITAREM COMO TÁCITA CONCORDÂNCIA AOS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; B) LEITURA DO OFÍCIO Nº 07/ 2018 DA PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD, C) LEITURA DO TEXTO DA NOTIFICAÇÃO ASSINADA PELA PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD EM 13 DE AGOSTO DE 2018, TENDO COMO DESTINATÁRIO O ASSOCIADO OSVALRIZIO DO ESPIRITO SANTO; D) LEITURA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO AR (AVISO DE RECEBIMENTO) DE Nº 041387-0253BR) PRESTADAS PELA EBCT (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS), COMPROVANDO, QUE A NOTIFICAÇÃO FOI EXPEDIDA EM 13/08/2018 E ENTREGUE AO DESTINATÁRIO NO DIA 16/08/2018; E) LEITURA DA DEFESA APRESENTADA PELO ASSOCIADO OSVALRÍZIO DO ESPIRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO SEU ADVOGADO DR. CARLOS LEONARDO QUEIROZ ALMEIDA, F) DELIBERAR SOBRE A APLICAÇÃO CONTRA O ASSOCIADO OSVALRÍZIO DO ESPIRITO SANTO DAS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 16, ALÍNEA "E", 17, ALÍNEA "B" E 19 DO ESTATUTO SOCIAL DA SPD, SUGERIDAS PELO CONSELHO FISCAL.

SALVADOR, 22 DE AGOSTO DE 2018

PEDRO DO NASCIMENTO
Presidente da Mesa da Assembleia Geral SPD



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laureço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.